

**PRIMEIRO - Termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 017/2024 - que entre si celebram o(a) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e a empresa PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, tendo por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro (art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21) na forma abaixo:**

**O(A) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul**, inscrito(a) no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.920.081/0001-58, com sede na RUA ABILIO BARRETO, nº 374, bairro CIDADE UNIVERSITARIA, SAO GONCALO DO RIO ABAIXO - MG, CEP 35.935-000, neste ato representada por Marcio Junior de Oliveira Pontes, inscrito no CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-60, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo** nº 009/2024, **Pregão Eletrônico** nº 005/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e seus efeitos**

1.1 - O presente termo de aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do(s) preço(s) da Ata de Registro de Preço nº 017/2024, com base no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21.

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 19/11/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do reequilíbrio econômico financeiro**

Item	Descrição	Valor atual	Vlr do reequilíbrio	Vlr reequilibrado
35	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 1,70	R\$ 0,99	R\$ 2,69

2.1 - O valor total da Ata de Registro de Preço aditivada passa a ser de R\$ 20.222,00 (vinte mil e duzentos e vinte e dois reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da dotação orçamentária**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.30.00.1.02.00.10.302.0001.2.0001 (3.3.90.30.09 - MEDICAMENTOS) - 1.659.002 - GESTÃO DO SAMU

**CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – da Publicação** - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021

Juiz de Fora, 19/11/2024.

---

**Edson Teixeira Filho**  
Presidente

---

**Marcio Junior de Oliveira Pontes**  
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

---

**Edson Teixeira Filho**  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2F9-EECB-0755-80AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD (CNPJ 37.920.081/0001-58) VIA PORTADOR MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA PONTES (CPF 015.XXX.XXX-60) em 19/11/2024 16:17:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDSON TEIXEIRA FILHO (CPF 057.XXX.XXX-87) em 19/11/2024 16:39:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO (CPF 062.XXX.XXX-46) em 19/11/2024 17:22:48 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ QUEZIA TAVARES DA COSTA (CPF 995.XXX.XXX-68) em 21/11/2024 11:04:01 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/C2F9-EECB-0755-80AC>